



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO *7611/2021

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguçu/Pr e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Mandaguçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

DECRETA:

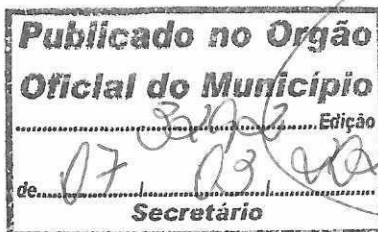
Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 05/2021 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2021, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – serviço de alta complexidade – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu 05 de março de 2021.



Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br